

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 010/2020, NA FORMA PRESENCIAL VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A VÁRIOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE DO PROCESSO Nº 018/2020.

Aos 25 (Vinte e seis) dias do mês de Maio do ano de 2020, às 08:00 (Oito) horas, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o senhor **ODÉLIO CRISÓSTOMO TEIXEIRA JUNIOR**, designado conforme Portaria **001/2019**, de 03 de Janeiro de 2019 e a Equipe de Apoio, formada pelas senhoras, **SANDRA CRISTINA PINTO, PAULO ROGÉRIO MENDES OLIVEIRA E CLEDENIR ANTONIO LOPES** designados conforme Portaria nº **040/2020**, de **30 de Abril de 2020**, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para **O REGISTRO DE PREÇO**, para Eventual Aquisição de Materiais de Escritório diversos destinados a vários setores desta municipalidade

EMPRESA ANGELICA PUCCINELLI FERREIRA, CNPJ 10.534.735/00001-59, com sede na AV. Jorge Tibiriça, nº 964 e 966, Centro, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representa legal, a senhora Angélica Puccinelli Ferreira, portador da Cédula de Identidade(RG) Nº 10.850.100SSP/SP e CPF nº 017.700.548-39, VENCEDORA DOS ITENS, conforme descritos abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA.DO OBJETO

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por **Objeto O REGISTRO DE PREÇO** para Eventuais Aquisições de Materiais de Escritório destinados a Vários Setores desta Municipalidade, conforme Edital do Pregão nº **010/2020**, que passa a fazer arte, para todos os efeitos, desta ATA.

CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA.

A Presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorara pelo prazo improrrogável de um ano, ou seja até 24/05/2020.

CLAUSULA TERCEIRA- DO PREÇO.

Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da Presente Ata de Preços na seguinte ordem:

- 1 15166-CADERNO BROCHURA 48 FLS PEQUENO 1.100UN R\$ 1,55 R\$ 1.705,00
- 2 15483-LAPIS PRETO 30 CX R\$ 43,00 R\$ 1.290,00
- 3 15498-CLIPS 8/0 30 CX R\$ 14,00 R\$ 420,00
- 4 15499-CLIPS 2/0 30 CX R\$ 14,30 R\$ 429,00
- 5 15717-CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXIVEL 96 FIS R\$ 1.100PCT R\$ 5,35 R\$ 5.885,00
- 6 15757-TINTA GUACHE 250 ML 100 UN R\$ 5,15 R\$ 515,00
- 7 15761-COLA ISOPOR / E.V.A 20UN R\$ 5,85 R\$ 117,00
- 8 15763-FITA DUPLA FACE 50RL R\$ 6,35 R\$ 317,50
- 9 16008-ENVELOPES A4 KRAFT 20CX R\$ 69,80 R\$ 1.396,00
- 10 17194-PAPEL CREPON CORES 200 FLS R\$ 1,10 R\$ 220,00
- 11 17195-PAPEL CAMURÇA CORES 200FLS R\$ 1,20 R\$ 240,00
- 12 17218-PAPEL DOBRADURA CORES 200 FLS R\$ 0,45 R\$ 90,00
- 13 17224-GRAMPO 26/6 25CX R\$ 6,10 R\$ 152,50
- 14 17228-CANETA CORRETIVA 8 ML 50 UN R\$ 5,85 R\$ 292,50
- 15 17246-REFIL COLA QUENTE FINA 15 KG R\$ 37,80 R\$ 567,00



Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"
CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP
Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990
Email: compras@caiuá.sp.gov.br



- 16 17247-REFIL COLA QUENTE GROSSA 15KG R\$ 37,80 R\$ 567,00
- 17 17252-BORRACHA BRANCA 1.000CX R\$ 0,45 R\$ 450,00
- 19 18001-ENVELOPE A4 OURO MEDIO 20UN R\$ 88,80 R\$ 1.776,00
- 20 18536-FITA CREPE ESTREITA 25UN R\$ 4,40 R\$ 110,00
- 21 18541-CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS 500UN R\$ 7,35 R\$ 3.675,00
- 22 18622-PLACA EM EVA LISO CORES 200 UN R\$ 1,75 R\$ 350,00
- 23 18746-CARTOLINA BRANCA E CORES VARIADAS 200UN R\$ 0,70 R\$ 140,00
- 24 19147-PASTA AZ LARGA 600 UN R\$ 11,30 R\$ 6.780,00
- 25 19309-ARQUIVO MORTO GRANDE OFICIO 200 UN R\$ 3,85 R\$ 770,00
- 26 19927-TESOURA GRANDE 21 CM 20 UN R\$ 14,80 R\$ 296,00
- 27 19936-ESTILETE ESTREITO 15 UN R\$ 1,85 R\$ 27,75
- 28 19964-CANETA RETROPROJETOR 2,0 30 UN R\$ 4,10 R\$ 123,00
- 29 20052-PAPEL KRAFT 10 RL R\$ 60,80 R\$ 608,00
- 30 20223-CANETA MARCA TEXTO CORES NEON 60 UN R\$ 2,10 R\$ 126,00
- 31 22262-CARTOLINA LAMINADA 200 FLS R\$ 2,10 R\$ 420,00
- 32 22547-PAPEL PARANÁ FINO 200 FLS R\$ 4,15 R\$ 830,00
- 33 24460-APONTADOR RETANGULAR COM DEPOSITO 400 CX R\$ 1,75 R\$ 700,00
- 34 27885-TINTA CARIMBO 40 ML 20 UN R\$ 3,85 R\$ 77,00
- 35 29148-GIZ DE CERA C/12 CORES 500 UN R\$ 4,10 R\$ 2.050,00
- 36 29778-PAPEL VERGE A4 180 G. PCT. 50 50 UN R\$ 13,80 R\$ 690,00
- 37 30406-CONTACT TRANSPARENTE 10 MT R\$ 94,80 R\$ 948,00
- 38 30642-LIVRO PROTOCOLO 5 UN R\$ 10,80 R\$ 54,00
- 39 30837-GRAMPO TRILHO P/ PASTA 50,0000 CX R\$ 9,40 R\$ 470,00
- 40 31624-COLA BRANCA 1 KG 20 UN R\$ 14,80 R\$ 296,00
- 41 32391-PLACA DE E.V.A GLITER 100 UN R\$ 6,10 R\$ 610,00
- 42 32744-PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 10 UN R\$ 15,80 R\$ 158,00
- 43 32750-GLITER 500 GRS 10 UN R\$ 42,80 R\$ 428,00
- 44 32908-PASTA CATALOGO 50 FLS PTA 50 UN R\$ 14,80 R\$ 740,00
- 45 33623-FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 50 UN R\$ 1,45 R\$ 72,50
- 46 33725-FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 50 UN R\$ 3,35 R\$ 167,50
- 47 33726-CLIPS 4/0 30CX R\$ 14,35 R\$ 430,50
- 48 34103-PASTA POLIONDA GROSSA 50 UN R\$ 2,25 R\$ 112,50
- 49 36100-PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS 200 UN R\$ 0,90 R\$ 180,00
- 50 37487-ESTILETE LARGO 20 UN R\$ 2,40 R\$ 48,00
- 51 38082-PAPEL PARANÁ GROSSO 200 FLS R\$ 5,80 R\$ 1.160,00
- 52 38723-PASTA L A4 CRISTAL 50 UN R\$ 0,90 R\$ 45,00
- 53 39018-COLA 90 GRS BRANCA 400 UN R\$ 2,10 R\$ 840,00
- 54 40895-PLACA EM EVA ESTAMPADO 200 UN R\$ 5,65 R\$ 1.130,00
- 55 41448-PAPEL PRESENTE 10 UN R\$ 74,80 R\$ 748,00
- 56 41468-FITA ADESIVA CREPE LARGA 50 UN R\$ 10,80 R\$ 540,00
- 57 41498-PASTA SANFONADA TAMANHO A4 50 UN R\$ 19,80 R\$ 990,00
- 58 42253-CADERNO UNIVERSITARIO 100 UN 12,3500 1.235,0000
- 59 45233-CONTACT ESTAMPADO 10 MT R\$ 95,40 R\$ 954,00
- 60 46771-DIARIO DE CLASSE DO ESTADO DE SÃO PAULO 100 UN R\$ 4,40 R\$ 440,00
- 61 47794-PLACA DE ISOPOR 3 CM 50 UN R\$ 8,15 R\$ 407,50
- 62 48928-CANETA HIDRO PONTA POROSA 25 UN R\$ 9,80 R\$ 245,00
- 63 49897-CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS 1.000UN R\$ 3,35 R\$ 3.350,00
- 64 49905-TINTA GUACHE 15 ML -ESTOJO C/12 CORES 400,0000 JG 9,4000 3.760,0000
- 65 49940-LIVRO ATA 100 FLS CAPA DURA NUMERADAS 10,0000 UN 13,3000 133,0000
- 66 50832-REGUA DE MADEIRA 60 CM 20 UN R\$ 5,70 R\$ 114,00
- 67 51240-ETIQUETA ADESIVA 50/30 CM 50 UN R\$ 5,80 R\$ 290,00
- 68 52129-PINCEL CHATO 10 P TINTA OLEO /ACRILICA 25 UN R\$ 2,80 R\$ 70,00
- 69 52132-PINCEL CHATO 16 P TINTA OLEO /ACRILICA 25 UN R\$ 3,90 R\$ 97,50
- 70 52133-PINCEL CHATO 18 P TINTA OLEO /ACRILICA 25 UN R\$ 5,10 R\$ 127,50
- 71 52398-LAPIS DE COR 12 UNID 400UN R\$ 4,40 R\$ 1.760,00
- 72 52525-PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA 10 UN R\$ 18,80 R\$ 188,00
- 73 52661-LIVRO PONTO GRANDE 10 UN R\$ 29,80 R\$ 298,00
- 74 52669-PRANCHETA ACRILICA CRITAL 10 UN R\$ 18,80 R\$ 188,00
- 75 53694-PLACA EM EVA ATOALHADO 100 PCT R\$ 5,80 R\$ 580,00



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"
CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP
Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990
Email: compras@caiuá.sp.gov.br



76 54112-PRANCHETA DE MADEIRA 10UN R\$ 4,10 R\$ 41,00
77 54119-ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO A4 200 UN R\$ 2,50 R\$ 500,00
78 54321-PASTA SUSPensa MASMOR PALST C/ GRAMPO PALSTICO 600CX R\$ 2,40 R\$ 1.440,00
79 54332-REGUA PALSTICA CRISTAL 30 CM 100 PCT R\$ 2,80 R\$ 280,00
80 54340-TESOURA ESCOLAR S/ PONTA 13 CM 300 CX R\$ 2,40 R\$ 720,00
81 58714-BALÃO LISO 7 O PACOTE C/ 50 UNIDADES 50 PCT R\$ 7,80 R\$ 390,00
82 58745-MASSA MODELAR ATOXICA COM 06 UNIDADES 400PCT R\$ 2,75 R\$ 1.100,00
83 59891-REFIL WBS-VBM AZUL/VERM C/ 12 20 CX R\$ 59,30 R\$ 1.186,00
84 60728-CONTACT COLOR 10 MTS 10 UN R\$ 69,80 R\$ 698,00
85 61115-PINCEL P/ QDO BRANCO WBMA-VBM AZUL/ VER. C/12 20CX R\$ 137,30 R\$ 2.746,00
86 64107-CANETA ESFEROGRAFICA CORES (AZUL, PRETA ,VER.) 180 UN R\$ 44,80 R\$ 8.064,00
87 64108-BOBINA MAQUINA DE CALCULAR 57CM X 30M 60RL R\$ 1,90 R\$ 114,00
88 64109-ESTRATOR DE CRAMPO ESPATULA 50 UN R\$ 1,10 R\$ 55,00
89 64110-GRAMPEADOR DE GRAMPO 26/6 50 UN R\$ 16,80 R\$ 840,00
90 64111-PILHA PALITO AAA ALCALINA CARTELA C/4 30 UN R\$ 6,80 R\$ 204,00
91 64112-PILHA PALITO AA ALCALINA CARTELA C/4 30 UN R\$ 6,80 R\$ 204,00
92 64113-PILHA PALITO D2 GRANDE 30 UN R\$ 8,80 R\$ 264,00
93 64114-BATERIA 3V CR 2032 LITHIUM CELL 20 UN R\$ 2,80 R\$ 56,00
94 64115-BATERIA 9V RECARREGAVEL 10 UN R\$ 10,80 R\$ 108,00
95 64116-PAPEL GRAMATURA 50 PCT R\$ 6,30 R\$ 315,00
96 64120-PRENDEDOR DE FOLHAS TIPO PRISILHA 25UN R\$ 2,80 R\$ 70,00
97 64121-CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM PREDEDOR 400 UN R\$ 0,55 R\$ 220,00
Total do Fornecedor: R\$ 78.222,75

CLAUSULA QUARTA- DO PEDIDO DE COMPRAS.

O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços ora registramos será solicitado mediante a apresentação do pedido de compras correspondente.

Parágrafo Único: cada Autorização de Compras, conterà sucintamente:

- a) Numero da Ata;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do Produto;
- d) Local de entrega.
- e) Condições de pagamento;
- f) Valor;

CLAUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO.

Os pagamentos serão efetuados após 30 dias, após entrega dos produtos e fatura /nota fiscal.

Parágrafo Único: Caso Constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor, acompanhadas das informações correspondes as irregularidades verificadas para as necessárias correções.

CLAUSULA SEXTA- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

As aquisições obedecerão à conveniência e as necessidades de todas secretarias municipal.



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"
CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP
Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990
Email: compras@caiuva.sp.gov.br



-Dentro do prazo da vigência do Registro de Preços, o(s) fornecedor (es) será(ao) OBRIGADO(S) ao fornecimento do(s) produtos, desde que obedecidas as condições do Edital do Pregão, de forma PRESENCIAL, que precedeu a formalização desta Ata.

-A Prefeitura Municipal de Caiuá promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

-O(s) Fornecedor(es) se obriga(m) manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

-Como condição de fornecimento dos produtos ora licitados, os fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) se comprometem a apresentar, sempre que solicitado, os documentos que originaram a sua habilitação.

-Serão de responsabilidade dos concorrentes que tiverem seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da Lei, relacionadas com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

-O Inadimplemento de qualquer item do Edital, da Carta-Proposta, da Autorização de Compras e da Presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ensejará, a critério da Prefeitura Municipal de Caiuá, o cancelamento do **REGISTRO DE PREÇOS** dos fornecedores Inadimplentes, sujeitando-o às penalidades prevista nesta ata.

CLAUSULA SETIMA- DAS PENALIDADES.

- Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos itens 9.10 e 9.11, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

-As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 9.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

-O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

a) As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"
CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP
Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990
Email: compras@caiua.sp.gov.br



Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedido de licitar e contratar com a Administração por, no mínimo 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos.

b) A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ao) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade :

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos produtos ora licitados, previstos neste Edital, limitado a 15 (quinze) dias de atraso;

b) -de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c)- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I,III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato.

d) As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

e)Ficarão ainda sujeito às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

g)Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA OITAVA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

-As entregas dos materiais fornecidos ocorrerão no endereço e horário das 7:00 às 13:00 horas, estando estes, especificados na “**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**”.

-Correrão, por conta exclusiva do Fornecedor as despesas com embalagem, seguro e transporte e quaisquer outras despesas, para entrega dos materiais ate os locais designados.

CLAUSULA NONA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito:

a) Se o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

b) O fornecedor não entregar os materiais solicitados na ‘**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**’ .



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"
CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP
Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990
Email: compras@caiuá.sp.gov.br



c) Desatender qualquer das cláusulas descritas no edital ou na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

d) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;

e) Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

f) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

g) Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98.

h) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e 9.648/98, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

i) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e 9.648/98 e 10.520/02.

CLAUSULA DECIMA- DAS DOTAÇÕES

Dotação orçamentária em vigor no referido exercício, haja visto que trata-se de Registro de Preço.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Epitácio, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

9.2. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que originou o presente ajuste.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 26 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ
CNPJ 53.307.906/0001-10
Rute Almeida dos Santos Lima
Prefeita Municipal

ANGELICA PUCCINELLI FERREIRA
CNPJ 10.534.735/00001-59
Angélica Puccinelli Ferreira
RG N° 10.850.100SSP/SP
CPF n° 017.700.548-39
Representante